

DECRETO Nº 1209-01/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade:	01 – SAF	
04.122.0006.2007 – Manut. Secr. Adm. E Finanças		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (406).....	R\$ 10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE ESTRADAS	
Unidade:	01 – SME	
26.782.0013.2015 – Manutenção e Conservação de Estradas		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (609).....	R\$ 19.000,00
	Total	R\$ 29.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01 – SMAMA	
20.122.0006.2016 – Manut. Secr. de Agric. E Meio Ambiente		
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (705).....	R\$ 29.000,00
	Total	R\$ 29.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças